

TABELA DE DESCONTOS E BENEFÍCIOS DESTINADOS AOS ESTUDANTES, DIPLOMADOS E À COMUNIDADE REGIONAL

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| ANEXO I – GRADUAÇÃO, SEQUENCIAIS, TÉCNICOS E PÓS- GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU | 3 |
| Quadro 01 - Descontos incidentes sobre as mensalidades dos cursos de graduação presenciais, sequenciais e cursos técnicos..... | 3 |
| Quadro 02 - Descontos incidentes sobre as mensalidades de cursos de graduação presenciais específicos* | 3 |
| Quadro 03 - Desconto-família para estudantes de cursos de graduação e cursos técnicos* .. | 3 |
| Quadro 04 - Desconto nos cursos ofertados pela Educação Continuada, exceto Idiomas | 3 |
| Quadro 05 - Desconto para grupos de funcionários de uma mesma organização matriculados em cursos de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> e de Educação Continuada* | 3 |
| Quadro 06 - Descontos do Univates Idiomas destinados a estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação <i>lato e stricto sensu</i> e dos cursos técnicos* | 4 |
| Quadro 07 - Incentivos para estudantes de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> oferecidos na sede da Univates* | 4 |
| Quadro 08 - Desconto prêmio Enade (para egressos de curso de graduação da Univates) ... | 4 |
| Quadro 09 - Desconto Indique um amigo para alunos matriculados em curso de graduação EAD que fizer a indicação de um ou mais amigos* | 5 |
| Quadro 10 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD transferidos de outras instituições de Educação Superior* | 5 |
| Quadro 11 - Desconto para os estudantes matriculados em curso de graduação EAD que se enquadrem nas faixas etárias abaixo:* | 5 |
| Quadro 12 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD com vínculo empregatício em polos parceiros* | 5 |
| Quadro 13 - Desconto para empresas que pagarem integral ou parcialmente as mensalidades de grupos de funcionários matriculados em cursos de graduação EAD* | 5 |
| Quadro 14 - Intercâmbio de estudantes* | 5 |
| Quadro 15 - Utilização de laboratórios por alunos da Univates para fins de Estágio Obrigatório e Trabalhos de Conclusão de Curso | 6 |
| ANEXO II – DIPLOMADOS | 7 |
| Quadro 01 - Desconto para estudantes diplomados considerando a modalidade do curso de origem e de destino* | 7 |
| Quadro 02 - Desconto em cursos técnicos para egressos Univates de cursos técnicos* | 7 |
| Quadro 03 - Desconto em cursos de graduação presencial para egressos da Univates de cursos técnicos* | 8 |
| Quadro 04 - Desconto para diplomados da Univates em cursos de graduação presencial* | 8 |
| ANEXO III – OUTROS BENEFÍCIOS E FINANCIAMENTOS | 9 |
| Quadro 01 - Conecta 50+* | 9 |
| Quadro 02 - Univates&Você* | 9 |
| Quadro 03 - Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes da graduação selecionados para participar de mobilidade acadêmica* | 9 |

| | |
|---|----|
| Quadro 04 - Auxílio para participação em viagens e eventos para estudantes da graduação e cursos técnicos* | 9 |
| Quadro 05 - Vivência Nacional e Internacional (graduação)* | 10 |
| Quadro 06 - Programa Ajudarinho (graduação presencial e técnicos)* | 10 |
| Quadro 07 - Bolsa Carência (graduação presencial e técnicos)* | 10 |
| Quadro 08 - Bolsa Licenciatura Univates* | 10 |
| Quadro 09 - Credivates 1.0 - cursos de graduação presencial (bacharelados e cursos superiores de tecnologia), inclusive Medicina e Odontologia* | 10 |
| Quadro 10 - Credivates 2.0 (cursos de Graduação - bacharelados e tecnólogos com matrizes de 40h) * | 11 |
| Quadro 11 - Credivates 2.0 (cursos Técnicos com matrizes de 40h) * | 12 |
| Quadro 12 - Credivates 3.0 (edição especial - sem novas ofertas)* | 12 |

ANEXO I – GRADUAÇÃO, SEQUENCIAIS, TÉCNICOS E PÓS-GRADUAÇÃO LATO E STRICTO SENSU

Quadro 01 - Descontos incidentes sobre as mensalidades dos cursos de graduação presenciais, sequenciais e cursos técnicos

| Benefício | Desconto |
|--|----------|
| Componentes curriculares que ocorrem nos sábados de manhã e à tarde* | 10% |
| Desconto de pontualidade (para quem efetua o pagamento das mensalidades dos cursos de graduação, sequencial e técnicos até o dia 10 de cada mês)** | 6% |

*O desconto é aplicado sobre a carga horária total do componente curricular, inclusive sobre a carga horária de estudos independentes. O desconto não é concedido para componentes curriculares de estágio e componentes curriculares ofertados na modalidade semipresencial e a distância nos cursos presenciais. O presente desconto não se aplica aos estudantes do curso de Medicina, vinculados a qualquer uma das matrizes curriculares do curso.

**As mensalidades pagas após o dia 10 (dez) de cada mês têm acréscimo de multa e juros.

Quadro 02 - Descontos incidentes sobre as mensalidades de cursos de graduação presenciais específicos*

| Curso | Desconto |
|-------------|----------|
| Biomedicina | 19,74% |
| Psicologia | 7,83% |
| Odontologia | 9,01% |

*Cursos em processo de extinção recebem desconto conforme resolução 009/2019.

Quadro 03 - Desconto-família para estudantes de cursos de graduação e cursos técnicos*

| Beneficiários | Desconto |
|---|------------------------------|
| Para o 1º e para o 2º membro da família matriculado | 10% para cada um dos membros |
| Quando houver 03 ou mais membros | 15% para cada um dos membros |

[*Regras e exceções - vide resolução 017/2019](#)

*Os estudantes de Medicina não têm direito ao Desconto-Família, contudo, se houver membros do mesmo grupo familiar matriculados nos outros cursos de graduação, sequencial e/ou técnicos que atendam aos requisitos para a concessão do Desconto-Família, somente esses têm direito ao benefício ora regulamentado.

Quadro 04 - Desconto nos cursos ofertados pela Educação Continuada, exceto Idiomas

| Beneficiários | Desconto |
|---|----------|
| Estudantes da graduação, dos cursos técnicos e da pós-graduação <i>lato</i> e <i>stricto sensu</i> , nas modalidades presencial e a distância | 10% |

Quadro 05 - Desconto para grupos de funcionários de uma mesma organização matriculados em cursos de Pós-Graduação *lato sensu* e de Educação Continuada*

| Nº de matriculados no mesmo curso | Desconto |
|-----------------------------------|----------|
| 02 a 05 | 10% |
| 06 a 10 | 15% |
| Acima de 10 | 17,5% |

[*Regras e exceções - vide resolução 018/2019](#)

| Quadro 06 - Descontos do Univates Idiomas destinados a estudantes dos cursos de graduação, pós-graduação <i>lato</i> e <i>stricto sensu</i> e dos cursos técnicos* | | |
|---|---|-----|
| Dias da Semana | De segunda a quinta-feira | 15% |
| | Sexta-feira e sábado | 20% |
| Desconto conforme o nível** | Nível Intermediário (Alemão, Francês, Espanhol e Italiano) | 5% |
| | Nível Intermediário Inglês (Intermediate A e B, Upper-Intermediate A e B) | 5% |
| | Nível Avançado e Conversação (Alemão, Francês, Espanhol e Italiano) | 10% |
| | Nível Avançado Inglês (Advanced e Conversation) | 10% |
| Repetência do nível cursado no semestre anterior devido à falta de oferecimento do nível que daria sequência aos seus estudos*** | | 50% |

*[Regras e exceções - vide resolução 006/2019.](#)

*Exceto para o curso de Libras, no qual os estudantes recebem 10% de desconto.

**Desconto válido também à comunidade e cumulativo ao desconto oferecido por dias da semana.

***Desconto não cumulativo, válido também à comunidade.

| Quadro 07 - Incentivos para estudantes de cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> oferecidos na sede da Univates* | |
|---|---|
| Bolsa-desconto Mestre Egresso Univates** | Desconto de 50% (cinquenta por cento) do preço atual para os cursos oferecidos na sede da Universidade do Vale do Taquari - Univates, em Lajeado/RS |

*[Regras e exceções - vide resolução 008/2020](#)

**A diferença de 50% pode ser parcelada em até 24, 36 ou 42 meses, mediante opção feita no momento de assinatura do termo aditivo ao Contrato do aluno.

**Caso o estudante não conclua o curso de Doutorado em até 42 (quarenta e dois) meses, ele deve pagar o valor integral da mensalidade vigente a partir do 43º (quadragésimo terceiro) mês, até a conclusão do curso. Caso o aluno tenha parcelas remanescentes, por ter contratado o curso em 48 parcelas (antes de nov/2018), deverá retomar o desconto no mês subsequente ao da conclusão do curso.

**A Bolsa-desconto Mestre Egresso Univates é concedida apenas para os seguintes cursos oferecidos na sede da Univates, em Lajeado: Doutorado em Ambiente e Desenvolvimento, Doutorado em Biotecnologia, Doutorado em Ensino e Doutorado em Ensino de Ciências Exatas.

| Quadro 08 - Desconto prêmio Enade (para egressos de curso de graduação da Univates) | |
|---|-------------------|
| Desvio-padrão (além da média nacional) dos egressos que participarem do Enade, como concluintes* | Desconto** |
| Para alunos com desvio-padrão até 1 | 10% |
| Para alunos com desvio-padrão acima de 1 e até 2 | 20% |
| Para alunos com desvio-padrão acima de 2 e até 3 | 30% |
| Para alunos com desvio-padrão acima de 3 | 40% |

*O desvio padrão baseia-se nos desvios em torno da média aritmética, sendo que o cálculo do desvio padrão informa o intervalo da média em torno do qual se concentram no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) das ocorrências.

**Este benefício é cumulativo ao desconto concedido aos alunos egressos da Univates, sendo concedido somente para um curso de pós-graduação *lato sensu*.

Quadro 09 - Desconto Indique um amigo para alunos matriculados em curso de graduação EAD que fizer a indicação de um ou mais amigos*

| Número de indicados | Desconto |
|---------------------|----------|
| Um amigo | 10% |
| Dois amigos | 12% |
| Três ou mais amigos | 15% |

[*Regras e exceções - vide resolução 005/2020](#)

Quadro 10 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD transferidos de outras instituições de Educação Superior*

| | |
|---|--|
| Alunos ingressantes por transferência de outra instituição de Educação Superior | Recebe 20% (vinte por cento) de desconto nas 3 (três) primeiras mensalidades |
|---|--|

[*Regras e exceções - vide resolução 005/2020](#)

Quadro 11 - Desconto para os estudantes matriculados em curso de graduação EAD que se enquadrem nas faixas etárias abaixo:*

| Faixas etárias | Desconto |
|---|----------|
| De 50 (cinquenta) até 55 (cinquenta e cinco) anos | 10% |
| De 56 (cinquenta e seis) até 60 (sessenta) anos | 20% |
| De 61 (sessenta e um) anos ou mais | 30% |

[*Regras e exceções - vide resolução 005/2020](#)

Quadro 12 - Incentivos para estudantes de cursos de graduação EAD com vínculo empregatício em polos parceiros*

| | |
|--|--|
| Alunos com vínculo empregatício em polo parceiro | Recebem 20% (vinte por cento) de desconto em todas as mensalidades |
|--|--|

[*Regras e exceções - vide resolução 005/2020](#)

Quadro 13 - Desconto para empresas que pagarem integral ou parcialmente as mensalidades de grupos de funcionários matriculados em cursos de graduação EAD*

| Número de estudantes | Desconto |
|-----------------------------------|----------|
| 5 (cinco) a 14 (catorze) | 10% |
| 15 (quinze) a 24 (vinte e quatro) | 12% |
| A partir de 25 (vinte e cinco) | 15% |

[*Regras e exceções - vide resolução 005/2020](#)

Quadro 14 - Intercâmbio de estudantes*

| | |
|---|--------------------------|
| Mobilidade <i>incoming</i> por meio de acordo de cooperação | Isenção de mensalidade** |
|---|--------------------------|

[*Regras e exceções - vide resolução 047/2019](#)

**Observado o disposto no respectivo convênio de cooperação.

Quadro 15 - Utilização de laboratórios por alunos da Univates para fins de Estágio Obrigatório e Trabalhos de Conclusão de Curso

| Laboratório | Benefício |
|--------------------------------------|--|
| Laboratórios de Ensino | Isento até o limite de R\$1.000,00 |
| Laboratórios Tecnovates | 10% de desconto sobre o valor da Tabela de Preços* |
| Laboratórios prestadores de serviços | 10% de desconto sobre o valor da Tabela de Preços* |

*Caso o serviço não conste na Tabela de Preços, será calculado e cobrado o custo envolvido.

ANEXO II – DIPLOMADOS

| Quadro 01 - Desconto para estudantes diplomados considerando a modalidade do curso de origem e de destino* | | | | | | | | |
|--|----------------------|------------------------|--------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|--|------------------------------------|
| Curso de Origem | Curso de Destino | | | | | | | |
| | Graduação Presencial | Graduação a distância | Técnico | Pós-graduação Lato Sensu Presencial | Pós-graduação Lato Sensu a Distância | Educação Continuada | Univates Idiomas | Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> |
| Graduação Presencial | Conforme Quadro 04 | 10% | 5%** | 10% | 10% | 10% | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | - |
| Graduação a distância | - | 10% | 5%** | - | - | 10% | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | - |
| Técnico | Conforme Quadro 03 | 50 % de um trimestre** | Conforme Quadro 02 | - | - | 10% | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | - |
| Pós-graduação Lato Sensu Presencial | - | 10% | - | 10% | 10% | 10% | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | - |
| Pós-graduação Lato Sensu a Distância | - | - | - | - | 10% | 10% | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | - |
| Pós-graduação <i>Stricto Sensu</i> | - | 10% | - | - | - | 10% | Mesmo % do estudante, conforme Quadro 06 - I | - |

*Com exceção dos itens constantes nos Quadros 02, 03 e 04 a seguir, o desconto é válido para qualquer percentual de carga horária do curso de origem cursada na Univates.

**A solicitação do desconto deve ser protocolada no Atendimento Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

| Quadro 02 - Desconto em cursos técnicos para egressos Univates de cursos técnicos* | | | |
|--|---|-------------------|----------------|
| Curso técnico de origem | Curso técnico de destino | | |
| Carga horária total do curso realizado na Univates | Carga horária total do curso de destino | | |
| | Até 1.000h | De 1.001 a 1.500h | Mais de 1.500h |
| Até 1.000h | 40% | 35% | 30% |
| De 1.001 a 1.500h | 45% | 40% | 35% |
| Mais de 1.500h | 50% | 45% | 40% |

*Válido somente para estudantes que tiverem cursado no mínimo 80% da carga horária do curso de origem na Univates. A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

| Quadro 03 - Desconto em cursos de graduação presencial para egressos da Univates de cursos técnicos* | | | | | | | | | | |
|---|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Curso técnico de origem | Curso de graduação presencial de destino | | | | | | | | | |
| Carga horária total do curso realizado na Univates | Carga horária total do curso de destino | | | | | | | | | |
| | Até 1.600h | De 1.601 a 1.900h | De 1.901 a 2.200h | De 2.201 a 2.500h | De 2.501 a 2.800h | De 2.801 a 3.100h | De 3.101 a 3.400h | De 3.401 a 3.700h | De 3.701 a 4.000h | Mais de 4.001h |
| Até 1.000h | 10% | 9% | 8% | 7% | 6% | 5% | 5% | 4% | 4% | 4% |
| De 1.001 a 1.500h | 12% | 11% | 10% | 8% | 7% | 7% | 6% | 6% | 5% | 5% |
| Mais de 1.500h | 15% | 14% | 12% | 10% | 9% | 8% | 7% | 7% | 6% | 6% |

*Válido somente para estudantes que tiverem cursado no mínimo 80% da carga horária do curso de origem na Univates. A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

*Para ingresso no curso de Medicina não há a concessão do desconto ora regulamentado.

| Quadro 04 - Desconto para diplomados da Univates em cursos de graduação presencial* | | | | | | | | | | |
|--|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|----------------|
| Curso de graduação presencial de origem | Curso de graduação presencial de destino | | | | | | | | | |
| Carga horária total do curso realizado na Univates | Carga horária total do curso de destino | | | | | | | | | |
| | Até 1.600h | De 1.601 a 1.900h | De 1.901 a 2.200h | De 2.201 a 2.500h | De 2.501 a 2.800h | De 2.801 a 3.100h | De 3.101 a 3.400h | De 3.401 a 3.700h | De 3.701 a 4.000h | Mais de 4.001h |
| Até 1.600h | 40% | 38% | 36% | 34% | 32% | 24% | 21% | 18% | 16% | 13% |
| De 1.601 a 1.900h | 42% | 40% | 38% | 36% | 34% | 27% | 24% | 21% | 19% | 16% |
| De 1.901 a 2.200h | 44% | 42% | 40% | 38% | 36% | 30% | 27% | 24% | 22% | 19% |
| De 2.201 a 2.500h | 46% | 44% | 42% | 40% | 36% | 32% | 29% | 27% | 25% | 22% |
| De 2.501 a 2.800h | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 36% | 33% | 30% | 28% | 25% |
| De 2.801 a 3.100h | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 36% | 34% | 31% | 28% |
| De 3.101 a 3.400h | 50% | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 37% | 34% | 31% |
| De 3.401 a 3.700h | 50% | 50% | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 37% | 34% |
| De 3.701 a 4.000h | 50% | 50% | 50% | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% | 37% |
| Mais de 4.001h | 50% | 50% | 50% | 50% | 50% | 48% | 46% | 44% | 42% | 40% |

*Válido somente para estudantes que tiverem cursado no mínimo 80% da carga horária do curso de origem na Univates. A solicitação deve ser protocolada no Atendimento Univates e, se aprovada, vigora a partir do mês de abertura do protocolo.

*Para ingresso no curso de Medicina não há a concessão do desconto ora regulamentado.

ANEXO III – OUTROS BENEFÍCIOS E FINANCIAMENTOS

| Quadro 01 - Conecta 50+* | |
|--|------------------------------|
| Até 2 (duas) disciplinas de graduação presencial como aluno não regular com desconto** | 20% |
| Curso de Educação Continuada e Oficinas | Desconto conforme orçamento. |
| Cartão Univates e Você | Isento |

[*Regras e exceções - vide resolução 040/2019](#)

** O benefício não se aplica a disciplinas/componentes curriculares do curso de Medicina.

| Quadro 02 - Univates&Você* | |
|---|---|
| Modalidade | Benefício |
| Inscritos no Univates&Você | Crédito para adesão de serviços vinculados ao Univates&Você: - Complexo Esportivo - Núcleo de Educação Continuada** |
| Inscritos em serviços vinculados ao Univates&Você: -Complexo Esportivo -Núcleo de Educação Continuada | Vínculo Univates&Você sem cobrança*** |

[*Regras e exceções - vide resolução 012/2019](#)

**O crédito será concedido conforme o valor pago pelo Univates&Você de acordo com o número de meses contratados e o tempo para utilizar este crédito é o mesmo escolhido no momento da contratação.

***O vínculo será mantido por três meses após o encerramento da atividade contratada nos serviços vinculados ao programa.

| Quadro 03 - Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes da graduação selecionados para participar de mobilidade acadêmica* | |
|--|---|
| Limite do auxílio financeiro restituível para estudantes selecionados para participar de mobilidade acadêmica | Até 360 horas do curso de Administração, bacharelado, ofertado na modalidade presencial, pelo período integral de duração da mobilidade acadêmica. |
| Prazo máximo de restituição do auxílio | Até 24 parcelas, após o retorno do intercâmbio, com possibilidade de 02 ou 04 meses de carência, corrigidas pelo valor da hora do curso de Administração correspondente ao ano de pagamento.* |

[*Regras e exceções - vide resolução 021/2019](#)

*Podem ser beneficiados por semestre até 5 (cinco) alunos que forem realizar intercâmbio em países que não tenham nenhuma Instituição, conveniada com a Univates, que oferte qualquer tipo de bolsa ou auxílio financeiro.

**O prazo de pagamento é definido de acordo com o percentual de disciplinas do curso a concluir. Compete à Cofae indicar o número de parcelas, o período de carência e a data de início da restituição do auxílio financeiro para decisão da Pró-Reitoria de Administração.

| Quadro 04 - Auxílio para participação em viagens e eventos para estudantes da graduação e cursos técnicos* | |
|---|---|
| Limite do auxílio | Sob a responsabilidade da coordenação de curso/centro |

[*Regras e exceções - vide resolução 028/2018.](#)

| Quadro 05 - Vivência Nacional e Internacional (graduação)* | |
|---|---|
| Vivências obrigatórias (quando constam na matriz) | As despesas com passagem aérea, hospedagem, traslados e seguro saúde serão pagas utilizando o valor equivalente à carga horária da disciplina da respectiva matriz curricular, por aluno, disponibilizado pela Univates |
| Vivências facultativas (disciplinas eletivas) | Cabe ao estudante o pagamento da integralidade das horas da disciplina e de todas as despesas que compreendem a viagem |

[*Regras e exceções - vide resolução 034/2018](#)

| Quadro 06 - Programa Ajudarinho (graduação presencial e técnicos)* | |
|---|---------------------------------------|
| Benefício | Desconto |
| Desconto na semestralidade mediante classificação em edital de seleção baseado no índice de carência financeira | Até 80% de desconto na semestralidade |

[*Regras e exceções - vide resolução 044/2018](#)

| Quadro 07 - Bolsa Carência (graduação presencial e técnicos)* | |
|---|--|
| Beneficiários | Desconto |
| Estudantes dos cursos técnicos e da graduação presencial (exceto Medicina e Liderança Empreendedora e Inovação) que comprovarem carência financeira, com o intuito de evitar a evasão | 50% do valor da mensalidade para estudantes cujo Índice de Carência apurado for menor que 1.400 pontos |
| | 25% do valor da mensalidade para estudantes cujo Índice de Carência apurado for maior ou igual a 1.400 pontos e menor que 2.800 pontos |
| Nº de bolsas concedidas por semestre | Até 10 |

[*Regras e exceções - vide resolução 022/2019](#)

| Quadro 08 - Bolsa Licenciatura Univates* | |
|---|--|
| Benefício | Pagamento |
| Bolsa Licenciatura Univates | De R\$ 987,05 por mês, a título de mensalidade |

[*Regras e exceções - vide resolução 162/2018](#)

| Quadro 09 - Credivates 1.0 - cursos de graduação presencial (bacharelados e cursos superiores de tecnologia), inclusive Medicina e Odontologia* | |
|--|--|
| Benefício | Pagamento |
| Adiamento do pagamento para depois da conclusão do curso | Máximo de 50% da semestralidade contratada |

[*Regras e exceções - vide resolução 124/2019](#)

Quadro 10 - Credivates 2.0 (cursos de Graduação - bacharelados e tecnólogos com matrizes de 40h) *

| Cursos de Graduação | Opção 1 | | Opção 2 | | Opção 3 | |
|--|-------------|---------------|-------------|---------------|-------------|---------------|
| | Nº parcelas | Parcela (R\$) | Nº parcelas | Parcela (R\$) | Nº parcelas | Parcela (R\$) |
| Administração | 48 | 2.156,88 | 72 | 1.497,83 | 96 | 1.168,31 |
| Arquitetura e Urbanismo | 60 | 2.568,04 | 90 | 1.783,36 | 120 | 1.391,02 |
| Biomedicina | 48 | 3.306,18 | 72 | 2.295,96 | 96 | 1.790,85 |
| Ciências Biológicas, bacharelado | 48 | 2.243,15 | 72 | 1.557,74 | 96 | 1.215,04 |
| Ciências Contábeis | 48 | 2.156,88 | 72 | 1.497,83 | 96 | 1.168,31 |
| Comunicação Social - Jornalismo | 48 | 2.277,60 | 72 | 1.581,67 | 96 | 1.233,70 |
| Comunicação Social - Publicidade e Propaganda | 48 | 2.214,33 | 72 | 1.537,73 | 96 | 1.199,43 |
| Design | 48 | 2.214,33 | 72 | 1.537,73 | 96 | 1.199,43 |
| Design de Moda | 36 | 2.071,00 | 54 | 1.438,19 | 72 | 1.121,79 |
| Direito | 60 | 2.404,13 | 90 | 1.669,54 | 120 | 1.302,24 |
| Educação Física, bacharelado | 54 | 2.147,29 | 81 | 1.491,17 | 108 | 1.163,11 |
| Enfermagem | 60 | 2.381,19 | 90 | 1.653,60 | 120 | 1.289,81 |
| Engenharia Ambiental e Sanitária | 60 | 2.302,91 | 90 | 1.599,24 | 120 | 1.247,41 |
| Engenharia Civil | 60 | 2.378,83 | 90 | 1.651,96 | 120 | 1.288,53 |
| Engenharia da Computação | 54 | 2.474,43 | 81 | 1.718,35 | 108 | 1.340,32 |
| Engenharia de Controle e Automação | 60 | 2.480,05 | 90 | 1.722,26 | 120 | 1.343,36 |
| Engenharia de Produção | 60 | 2.277,60 | 90 | 1.581,67 | 120 | 1.233,70 |
| Engenharia de Software | 54 | 2.474,43 | 81 | 1.718,35 | 108 | 1.340,32 |
| Engenharia Elétrica | 60 | 2.480,05 | 90 | 1.722,26 | 120 | 1.343,36 |
| Engenharia Mecânica | 60 | 2.480,05 | 90 | 1.722,26 | 120 | 1.343,36 |
| Engenharia Química | 60 | 2.454,75 | 90 | 1.704,69 | 120 | 1.329,65 |
| Estética e Cosmética | 36 | 2.393,16 | 54 | 1.661,91 | 72 | 1.296,29 |
| Farmácia | 60 | 2.816,56 | 90 | 1.955,94 | 120 | 1.525,64 |
| Fisioterapia | 60 | 2.851,08 | 90 | 1.979,91 | 120 | 1.544,33 |
| Fotografia | 30 | 2.226,99 | 45 | 1.546,52 | 60 | 1.206,28 |
| Gastronomia | 30 | 2.209,07 | 45 | 1.534,07 | 60 | 1.196,58 |
| Gestão de Micro e Pequenas Empresas | 30 | 1.840,53 | 45 | 1.278,15 | 60 | 996,96 |
| Gestão de Recursos Humanos | 30 | 1.840,53 | 45 | 1.278,15 | 60 | 996,96 |
| Gestão Financeira | 30 | 1.840,53 | 45 | 1.278,15 | 60 | 996,96 |
| Logística | 30 | 1.840,53 | 45 | 1.278,15 | 60 | 996,96 |
| Nutrição | 54 | 2.577,24 | 81 | 1.789,75 | 108 | 1.396,01 |
| Odontologia | 60 | 3.662,89 | 90 | 2.543,68 | 120 | 1.984,07 |
| Psicologia - abrange as ênfases em Clínica Ampliada e Saúde e a ênfase em Subjetividade e Trabalho | 60 | 2.912,61 | 90 | 2.022,65 | 120 | 1.577,66 |
| Psicologia - Formação de Professores | 60 | 3.591,28 | 90 | 2.493,94 | 120 | 1.945,27 |
| Relações Internacionais | 48 | 1.955,57 | 72 | 1.358,03 | 96 | 1.059,27 |

*Regras e exceções - vide resolução 025/2020

| Quadro 11 - Credivates 2.0 (cursos Técnicos com matrizes de 40h) * | | | | | | |
|---|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|--------------------|----------------------|
| Cursos Técnicos | Opção 1 | | Opção 2 | | Opção 3 | |
| | Nº parcelas | Parcela (R\$) | Nº parcelas | Parcela (R\$) | Nº parcelas | Parcela (R\$) |
| Técnico em Administração | 24 | 504,58 | 36 | 350,41 | 48 | 273,32 |
| Técnico em Administração - Carlos Barbosa | 24 | 447,92 | 36 | 311,05 | | |
| Técnico em Agronegócio | 24 | 605,50 | 36 | 420,49 | 48 | 327,98 |
| Técnico em Alimentos | 24 | 843,00 | 36 | 585,42 | 48 | 456,63 |
| Técnico em Automação Industrial | 24 | 952,00 | 36 | 661,11 | 48 | 515,67 |
| Técnico em Cervejaria | 24 | 843,00 | 36 | 585,42 | 48 | 456,63 |
| Técnico em Comunicação Visual | 24 | 562,00 | 36 | 390,28 | 48 | 304,42 |
| Técnico em Design de Interiores | 24 | 469,33 | 36 | 325,93 | 48 | 254,22 |
| Técnico em Edificações | 24 | 774,40 | 36 | 537,78 | 48 | 419,47 |
| Técnico em Edificações - Veranópolis | 30 | 423,60 | | | | |
| Técnico em Eletroeletrônica | 30 | 761,60 | 45 | 528,89 | 60 | 412,53 |
| Técnico em Enfermagem - Lajeado | 30 | 854,40 | 45 | 593,33 | 60 | 462,80 |
| Técnico em Enfermagem - Guaporé | 36 | 625,78 | 48 | 482,37 | | |
| Técnico em Imobilizações Ortopédicas | 24 | 801,00 | 36 | 556,25 | 48 | 433,88 |
| Técnico em Informática | 24 | 952,00 | 36 | 661,11 | 48 | 515,67 |
| Técnico em Manutenção Automotiva | 30 | 761,60 | 45 | 528,89 | 60 | 412,53 |
| Técnico em Manutenção e Suporte em Informática | 24 | 825,07 | 36 | 572,96 | 48 | 446,91 |
| Técnico em Mecânica | 30 | 761,60 | 45 | 528,89 | 60 | 412,53 |
| Técnico em Modelagem do Vestuário | 24 | 562,00 | 36 | 390,28 | 48 | 304,42 |
| Técnico em Processos Fotográficos | 24 | 562,00 | 36 | 390,28 | 48 | 304,42 |
| Técnico em Química | 30 | 741,84 | 45 | 515,17 | 60 | 401,83 |
| Técnico em Radiologia | 30 | 854,40 | 45 | 593,33 | 60 | 462,80 |
| Técnico em Saúde Bucal | 12 | 614,10 | 18 | 426,46 | 24 | 332,64 |
| Técnico em Segurança do Trabalho | 30 | 483,56 | 45 | 335,81 | 60 | 261,93 |
| Técnico em Segurança do Trabalho - Carlos Barbosa | 30 | 520,53 | 48 | 341,60 | | |
| Técnico em Segurança do Trabalho - Veranópolis | 30 | 423,60 | | | | |
| Técnico em Serviços Jurídicos | 24 | 403,67 | 36 | 280,32 | 48 | 218,65 |
| Técnico em Transações Imobiliárias | 24 | 433,94 | 36 | 301,35 | 48 | 235,05 |
| Técnico em Vendas | 24 | 403,67 | 36 | 280,32 | 48 | 218,65 |
| Técnico em Vendas - Guaporé | 24 | 358,33 | 36 | 248,84 | | |

*Regras e exceções - vide resolução 025/2020

| Quadro 12 - Credivates 3.0 (edição especial - sem novas ofertas)* | |
|--|--|
| Benefício | Pagamento |
| Parcelamento do curso | <p>a) primeira faixa: até 50% da duração regular do curso o estudante paga o correspondente a 15% do total do curso;</p> <p>b) segunda faixa: a partir de 50% até 100% da duração regular do curso, o estudante paga o correspondente a 20% do total do curso;</p> <p>c) terceira faixa: a partir do tempo regular de duração do curso - 100% - o estudante paga o correspondente 65% do total do curso pelo tempo regular do curso acrescido de um ano.</p> |

*Regras e exceções - vide resolução 053/2018

| Alterações na tabela original aprovada pelo Conselho de Administração em 02/12/2019: | | | | |
|---|---------------|--|--------------------|--------------------------|
| Anexo | Quadro | Descrição | Aprovação | Data de alteração |
| II | 01 | Exclusão do prazo de validade de 5 anos do Tecbônus. | PROEN e PRODESI | 12/12/2019 |
| II | 03 | Inclusão de desconto em curso de graduação presencial para egressos de cursos técnicos. | Reitoria | 16/12/2019 |
| II | 01 | Exclusão do Tecbônus para a graduação presencial e exclusão da nomenclatura Tecbônus para a graduação a distância. | Reitoria | 16/12/2019 |
| I | 13 | Inclusão do desconto para empresas que pagarem parcialmente as mensalidades de grupos de funcionários matriculados em cursos de graduação EAD. | Resolução 005/2020 | 02/03/2020 |
| | | Exclusão do quadro Política de fomento à internacionalização de discentes vinculados aos Programas de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> * | PROPEX | 02/03/2020 |
| III | 10 e 11 | Inclusão do número de parcelas e valores do Credivates 2.0 | Reitoria | 09/06/2020 |
| II | 01 | Inclusão do desconto em curso técnico para diplomados em curso de graduação a distância | PROEN | 26/06/2020 |